

PORTARIA Nº 238/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº.116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando a Portaria nº345/2018/GP/DETRAN-MT, Protocolo nº 279570/2018, versando sobre o Despachante de Trânsito RONIE VON VICENTE RIBEIRO, titular do DESPACHANTE RN, não houve em momento nenhum a intenção por parte do processado em juntar documento falso nos processos que instruiu, tampouco prática de ilícito administrativo ou penal, aliada a ausência de prejuízo a administração pública.

Resolve:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 345/2018/GP/DETRAN-MT, Protocolo nº 279570/2018, em desfavor do Despachante RN - Código 498.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

Augusto S. S. Cordeiro*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65aa2d7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar